



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 082

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª REUNIÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de *quorum* para a abertura da sessão.

1.2 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 219/82, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/82 (nº 5.495/81, na Casa de origem).

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/82 (nº 5.850/82, na Casa de origem), que concede pensão especial ao escultor Francisco Biquida dy Lafuente Guarany.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/82 (nº 5.848/82, na Casa de origem), que concede pensão especial à atriz Henriette Fernande Zoé Morneau.

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/82 (nº 5.931/82, na Casa de origem), que concede pensão especial à Srª Maria do Carmo Santos Guedes.

2.2 — Ofícios

Nº S-14/82 (nº 438/82, na origem), do Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado para que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo para o fim que especifica.

Nº S-15/82 (nº 223/82, na origem), do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado para que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo para o fim que menciona.

2.3 — Requerimento

Nº 120/82, subscrito pelo Sr. Helvídio Nunes, de transcrição de matéria nos Anais do Senado.

3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Lomanto Júnior, pronunciado na sessão de 3-6-82.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6ª REUNIÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1982 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Aloísio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — José Fragelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o *quorum* mínimo regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o Expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 953, de 1981), que autoriza a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 772.500.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 954, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 225, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.285, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florestal (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.286 e 1.287, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 12.634.800,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 782 e 783, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 155, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 939, de 1981, com voto vencido do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Venécia (ES) a elevar em Cr\$ 14.091.700,00 (quatorze milhões, noventa e um mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 940 e 941, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, como voto vencido dos Senadores Hugo Ramos, José Fragelli e Tancredo Neves; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 192, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.159, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 28.091.520,00 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.160 e 1.161, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso, e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.830,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alímentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável,

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

19

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a reunião.
(Levanta-se a reunião às 14 horas e 40 minutos.)

**EXPEDIENTE DESPACHADO
NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO**

**OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 219/82, de 11 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1982 (nº 5.495/81, na Casa de origem), que autoriza a criação de municípios no Território Federal de Roraima, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 11-6-82.)

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados e que receberão emendas na Comissão de Finanças, nos termos do art. 141, item II, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1982

(Nº 5.850/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede pensão especial ao escultor Francisco Biquida Dy Lafuente Guarany.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É concedida, a Francisco Biquida Dy Lafuente Guarany, uma pensão mensal especial de valor correspondente a 3 (três) vezes o valor do salário mínimo vigente na Bahia.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 77, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “concede pensão especial ao escultor Francisco Biquida dy Lafuente Guarany”.

Brasília, 2 de março de 1982. — João Figueiredo

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981,
DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei visando conceder pensão especial ao escultor Francisco Biquida dy Lafuente Guarany.

Guarany, residente em Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia, onde até há pouco trabalhava, nasceu em 2 de abril de 1884 e hoje, com 97 anos de idade, é lúcido e saudável. É o autor de mais de 2/3 das carrancas ostentadas pelas barcas que navegam o Rio São Francisco, muitas das quais pertencem, atualmente, ao Museu da Marinha e a coleções particulares.

A história dessas estátuas de proa das embarcações, entalhadas em madeira, está intimamente ligada à própria história dos rios, de suas lendas e de sua mística, alimentadas pela superstição e pelos temores dos remeiro e dos vareiros, habitantes daquelas águas, que viam, nas figuras fantásticas das carrancas, poderes mágicos para protegê-los contra a visão do mal.

Guarany enriqueceu essas histórias com suas figuras de barcas, as quais batizava com nomes de animais pré-históricos e de personagens da mitologia indígena: Galocéfalo, Medostanteo, Igatoni, Caipora, Capelobo, Curupuma, Aratuy, Salaô, Melozan, Pirajá e outros, que bem atestam a presença de uma alma de artista, não apenas plástico, mas, também, folclórico.

Seus trabalhos estão, hoje, classificados e cadastrados, desde quando, cessada a fabricação de barcas fluviais, as carrancas passaram a despertar interesse de colecionadores e de estudiosos do País e do exterior, tendo fotografias das carrancas de Guarany aparecido na imprensa de Paris por iniciativa do Comité International pour l'Etude des Figures de Proue, órgão patrocinado pela UNESCO.

Mas Guarany não foi apenas carranqueiro. Tendo iniciado sua atividade profissional como carpinteiro, marceneiro, imaginário e tanoero, durante 39 anos exerceu em sua cidade o cargo de Juiz de Paz, e durante 35, o de Observador Pluvio-Fluviométrico, informando, diariamente, ao Ministério da Agricultura, o nível das águas do rio.

Apesar de várias tentativas, não logrou aposentadoria e recebe, apenas, a importância mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) equivalente a pensão de velhice.

Os reconhecidos méritos do artista que o tornam credor do amparo do Poder Público, quando, por avançada idade, está impossibilitado de trabalhar, justificam, no meu entender, a medida proposta.

Reitero à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

— Rubem Ludwig.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 1982

(Nº 5.848/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial à atriz Henriette Fernande Zoé Morneau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É concedida a Henriette Fernande Zoé Morneau uma pensão mensal especial de valor correspondente a 5 (cinco) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 75, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “concede pensão especial à atriz Henriette Fernande Zoé Morineau”.

Brasília, 2 de março de 1982. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei concedendo pensão especial, por relevantes serviços prestados ao teatro brasileiro, à atriz Henriette Morineau, francesa de nascimento e naturalizada brasileira, há trinta e oito anos radicada no Brasil.

Henriette Morineau apresentou-se pela primeira vez, no Rio de Janeiro, em 1943, representando em Protuquês e, desde então, vem trabalhando, ininterruptamente, nas cenas do País, em teatro cinema e televisão, como intérprete, diretora e produtora, mantendo, sempre, em alto nível, a qualidade dos espetáculos de que participa.

Em decorrência dessa atuação foi várias vezes premiada com medalhas de ouro, e outros troféus e, em 7 de setembro de 1948, foi condecorada pelo Governo brasileiro “Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro do Sul”.

A insigne dama do teatro nacional atinge a velhice mas continua em atividade, para manter-se. No momento se restabelece de enfarte de que foi acometida em São Paulo, no palco, em plena atuação.

Uma pensão especial que lhe assegure meios de tranquila sobrevivência é, no meu entender, a forma efetiva do Governo retribuir os serviços que Henriette Morineau prestou e continua a prestar à cultura nacional.

Reitero a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito.
Rubem Ludwig.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 1982

(Nº 5.931/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede pensão especial à Srª Maria do Carmo Santos Guedes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Maria do Carmo Santos Guedes, viúva do Fiscal de Tributos Federais Agripino Guedes, assassinado no dia 11 de abril de 1981, em decorrência do trabalho que vinha efetuando como membro da Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades no recolhimento de Tributos no Território Federal do Amapá, a pensão especial mensal, equivalente à remuneração da classe “S”, Referência NS-25, da categoria funcional a que pertencia o “de cujus”, nesta compreendidos o vencimento e as gratificações de tempo de serviço e de produtividade.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvado o direito de opção, e se extinguirá com a morte da beneficiária.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 83, DE 1982, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição

de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo Projeto de Lei que “concede pensão especial à Srª Maria do Carmo Santos Guedes”.

Brasília, 16 de março de 1982. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 383, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência proposição visando estabelecer pensão especial para a viúva do Fiscal de Tributos Federais, Agripino Guedes, que, indicado para apurar irregularidades relativas à restituição do Imposto sobre Produtos Industrializados e ao recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias no Território Federal do Amapá, de que dá conta o Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRF nº 557, de 14 de novembro de 1980, foi assassinado no dia 11 de abril de 1981, em decorrência do trabalho que vinha efetuando.

2. Contava o ex-servidor com apenas 58 anos de idade, dos quais 39 anos e 10 meses de serviço público, o que vem demonstrar ter dedicado toda a sua vida à causa pública.

3. A atual política de pessoal desenvolvida pelo Governo visa à valorização do servidor público e essa valorização significa o reconhecimento oficial do bom desempenho de funções, principalmente aquelas que impliquem perigo para a integridade física ou, até, risco de vida para o funcionário.

4. Estava o servidor em causa em pleno desempenho de uma missão especial, quando foi colhido pelo evento.

5. De acordo com os atuais critérios de progressão funcional, o falecido servidor teria condições, sem dúvida alguma, de atingir o final de carreira e passar à inatividade na última referência da classe, garantindo à sua família a estabilidade financeira desejada, não fosse o infarto acontecimento.

6. Na verdade, não há, na legislação vigente, dispositivo que regule a concessão de promoção “pos mortem”, por ato de bravura no cumprimento do dever. Entretanto, tal omissão não se tornaria razão bastante para que se deixe de encontrar uma solução justa e adequada para casos da espécie, como o presente.

7. Nessas condições, e considerando que caberia ficar patente o reconhecimento a um funcionário que perdeu a vida no estrito cumprimento do dever, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, medida viável no caso, que concede à Srª Maria do Carmo Santos Guedes uma pensão especial no valor equivalente à remuneração da classe “S”, referência NS-25 da categoria funcional a que pertencia o servidor, nessa compreendido o vencimento e as gratificações de tempo de serviço e de produtividade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço. Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

(À Comissão de Finanças.)

OFÍCIOS

Nº S-14/82 (nº 438/82, na origem), do Prefeito do Município de São Paulo, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

Nº S-15/82 (nº 223/82, na origem), do Governador do Estado de São Paulo, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

(Às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.)

Requerimento encaminhado à Mesa

REQUERIMENTO Nº 120, DE 1982

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “O Peregrino da Paz”, de autoria do Prof. Vamireh Chacon, publicado na edição do *Correio Braziliense* de 13 do corrente e que vai em anexo.

Justificação

“O Peregrino da Paz”, do ilustre Prof. Vamireh Chacon, editado no *Correio Braziliense* de ontem, é daqueles artigos que merecem transcrição nos anais do Senado Federal.

Mais do que merecida exaltação à presença do Papa João Paulo II, nas mais diferentes partes do mundo, representa magistral síntese do papel da Igreja Católica desde a sua instituição.

No universo conturbado, ontem como hoje, tudo passa. Para confirmar a regra, porém, não passarão jamais os valores da fé, valores que são eternos, pois o homem tem de "crer num triunfo sobre a morte, uma janela, senão porta, para a eternidade. Quem nela crê, é eterno".

"O Peregrino da Paz", pois, pela sua gentileza, pelas verdades que encerra e pela sua oportunidade merece, para perene memória, ser transscrito nos Anais desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1982. — *Helvídio Nunes.*

Ao exame da Comissão Diretora.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JÚNIOR NA SESSÃO DE 3-6-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É uma felicidade que, Senador da República, possa eu valer-me da tribuna desta Casa augusta, estuário da consciência cívica da Nação, onde desaguam os grandes temas e aflições da Pátria, para denunciar a mais torpe agressão praticada contra a dignidade política do meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, começo pedindo permissão a V. Ex's para, antes de pronunciar o discurso desta tarde, ler uma nota dirigida ao povo baiano e, aproveitando ainda esta tribuna que aquele povo me confiou, comunicar à Nação a referida nota. Em seguida, Srs. Senadores, farei o pronunciamento já esperado por esta Casa, pela Bahia e, admito, pela gravidade dos fatos de que tratará, até pela Nação. A nota está assim redigida:

AO POVO BAIANO

Compareço, mais uma vez, diante do povo da Bahia, de que sou permanente servidor, com a humildade de sempre e sem medo, para dar-lhe as razões que me levam a não participar da convenção que escolherá o candidato ao governo do Estado, pelo PDS, nas eleições de 15 de novembro próximo.

Ratos os princípios fundamentais que devem presidir à convivência civilizada entre os homens, erigida a violência ao posto de proselitismo político, abafada a manifestação de consciências livres da Bahia, entre a capitulação incondicional e os deveres impostergáveis para com o povo de minha terra, sem vacilar, preferi o último caminho.

O povo baiano, que jamais me faltou com o seu decisivo apoio e estímulo, elegendo-me por oito vezes, de vereador de minha estremecida Jequié ao Senado da República, sabe que, por vocação e escolha, sou um homem que gosta de viver em harmonia com o mundo.

O atual problema sucessório baiano não constitui exceção a este invariável propósito de promover a paz como o mais alto valor da convivência humana.

É do conhecimento dos baianos que, respeitados os limites fixados por minha inalienável dignidade, tudo tentei para o encontro de uma fórmula séria, capaz de assegurar ao Partido, com sua unidade, a posição de relevo em que o colocamos com nossa retumbante vitória nas eleições senatoriais de 1978, e à Bahia uma solução tranquila e conveniente ao seu prestígio.

A tudo isso, porém, teimosa, antifederativa e arrogantemente se opõe o eventual Governador da Bahia, humilhada e ofendida, neste instante, nas suas tradições de delicadeza e de amor à causa perene da liberdade.

Não obstante a condição natural de candidato ao Governo do Estado, assegurada por sucessivos levantamentos de opinião pública, aceitei submeter meu nome à disputa na convenção com o candidato da preferência do governador. E para surpresa dos que não conhecem os extremos a que pode chegar a insegurança do atual Governador da Bahia, repeliu ele a idéia do confronto democrático, temendo a reação sancionadora dos convencionais.

Ao tomar conhecimento de que já reuníamos percentual superior ao necessário para irmos à convenção, o governador do Estado, em atitude sem precedentes e que mancha o patrimônio da decência política da Bahia, colocou a serviço de seus sombrios designios toda máquina governamental para obter, até pela coação, quando necessário se fizesse, o apoio de convencionais nossos ao nome do candidato de sua pessoal escolha.

A partir desse momento, então, desdobrando a grande farsa de que montava, o Governador da Bahia passou a alardear a posse da quase totalidade dos votos dos convencionais, assim desrespeitado o critério legal do sufrágio secreto.

Evidenciada a fraude, propus, com a alta intermediação do meu eminente amigo, Presidente João Figueiredo, através do Ministro Leitão de Abreu, presente o Senador Luiz Viana Filho, que o Governador do Estado indicasse o seu candidato à convenção através da Comissão Executiva Regional como já o fizera, e meu nome seria indicado pelos convencionais. O perdedor acolheria o resultado da convenção e apoiaria, democraticamente, o vencedor, e para que não haja dúvidas sobre este episódio de particular significação para o entendimento de nossa posição presente e futura diante do quadro sucessório baiano, desçamos a detalhes:

Dois são os modos pelos quais um aspirante ao Governo do Estado pode ter o seu nome submetido à livre escolha da convenção:

1. Indicação pela maioria dos integrantes da Comissão Executiva Regional do Partido.

2. Indicação, mediante requerimento, de pelo menos 10 por cento dos convencionais, vedado aos delegados à convenção o direito de indicação de mais um candidato.

Dispondo do percentual necessário, como disponho, poderia, então, por essa forma, exibir as assinaturas, sem riscos de perseguição a companheiros.

Eminentes figuras do governo consideraram essa proposta irrecusável, diante, sobretudo, das reiteradas declarações do Governador de domínio sobre a quase totalidade dos delegados à convenção.

A recusa do governador, coerente com a sua folha de deserviço à causa da Democracia, encontrava sólidas razões na certeza da inevitável derrota que lhe imporiam os convencionais do Partido no segredo da urna indevassável.

Diante dessas circunstâncias e frustradas, assim, as tentativas de solução harmoniosa e democrática, comparecer à convenção, com a burla notória da lei, seria legitimar a farsa. Não devo participar da fraude política, como não posso aceitar a indicação dela resultante, nem pedir aos baianos que a apóiem. (*Muito bem!*)

Repto, Senhores Senadores:

Não devo participar da fraude política, como não posso aceitar a indicação dela resultante, nem pedir aos baianos que a apóiem.

Sob a inspiração de Deus e em respeito à Bahia, à dignidade de sua vida pública e a companheiros dedicados, outra não poderia ser minha atitude.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concederei, com muito prazer, a todos que desejarem honrar-me com o seu aparte, mas peço a V. Ex^a que aguarde mais um pouco.

Vou iniciar agora meu pronunciamento propriamente dito, desta tarde. Apenas li a nota que distribuí à Imprensa baiana, nota que sintetiza meu comportamento diante desta quadra negra, desse momento insólito que vive a política do meu Estado.

Aprendi, Srs. Senadores, em minha vida política e na convivência com eminentes homens públicos, que política é a arte de fazer concessões. Por isso, talvez se explique a má vontade que muitos homens votam à política e aos que a ela dedicam sua vida — sentimento, creio eu, que tem e não tem razão de ser. Toda a minha vida pública, dedicada à harmonia e à paz, tem sido marcada por sucessivas e freqüentes concessões. Delas, nunca me aproveitei e, delas, quantos se aproveitaram!

Solitário, quase sempre, tenho seguido meu caminho e minha determinação. Nas minhas campanhas cívicas, até hoje, salvo alguns amigos dedicados e fidelíssimos, o único e permanente companheiro que tive foi o povo, a mim sempre fiel e a quem, com a ajuda de Deus, nunca faltei.

A Bahia, talvez, esteja toda ela surpreendida com o meu comportamento de um tempo a esta parte. Não tenho dúvida de que se esperava e se dizia que eu iria fazer mais uma concessão.

Na vida, contudo, há limites para tudo. A honradez faz, às vezes, exigências impostergáveis. Há um limite para a dignidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Fazer concessões, agora, seria, no meu entender, transfixá-la e viria a significar meu próprio suicídio político. É preciso que a Bahia saiba, neste momento, dela e meu, que um dos seus filhos mais humildes, mas, cioso de

suas responsabilidades de homem público, por ditame de sua consciência, e pelo bem do Estado que aqui representa e de seu povo, diz não às concessões. É o não tranquilo e inflexível da resistência. Não é fruto do frêmito das ardências temperamentais. É um não cívico-político às afrontas recebidas, aos impropérios, ao humor despudorado, às formas ditatoriais de ação, à prepotência, à tirania. Um não à tentativa insolente, mas inútil, de fazer da Bahia uma senzala, entregue aos caprichos de um feitor. (*Muito bem!*)

Sem veleidade de mártir ou de herói, o meu não é apenas um basta às vergastadas na abertura democrática que o País está vivendo, a que a Bahia também tem direito. Pois é da Bahia, Srs. Senadores, o 2 de Julho, esse episódio que ilustra sua história, quando a liberdade política raiou nos horizontes da Pátria.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Srs. Senadores, é possível que ouvindo ainda desta tribuna ecos de vozes distantes que me obrigam a repetir as frases, eu esteja hoje provocando um impacto àqueles que se habituaram à minha convivência amena; àqueles que me honram com a sua estima e que desconheciam minha capacidade humana de revidar, à altura, aos agravos sofridos. Na verdade, nunca precisei, antes, agir dessa maneira. Posso dizer neste instante que tenho a grande felicidade — nos anos que marcam minha permanência nesta Casa — de só ter feito amigos. Como sempre o fiz, só plantei aqui a semente do amor; aumentei, a cada dia que se passava, na minha agenda afetiva, mais um nome de amigo com A maiúsculo, como são todos os Senadores que me honram com a sua afeição, com a sua amizade.

Concedo o aparte ao meu nobre e eminentíssimo colega, vizinho colega, do Estado de Sergipe, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Nobre Senador, V. Ex^e bem sabe que a nossa aproximação não é apenas geográfica. Sabe V. Ex^e que as fronteiras de Bahia e Sergipe são puramente formais; admiração mútua da Bahia por Sergipe, sabedoria que Sergipe, de alguma maneira, forjou o progresso da Bahia; de Sergipe pela Bahia, porque a nossa formação cultural sempre teve a esplêndida graça de ser forjada nos rincões culturais da Bahia. Por tudo isso, nobre Senador, com muita emoção, ouço V. Ex^e V. Ex^e dá um exemplo não só ao seu Estado, mas ao meu Estado e a todo o Brasil. V. Ex^e, agora, mais do que nunca, na trajetória da sua vida honrada, reassume a altitude da velha Bahia, não fora V. Ex^e êmulo de Octávio Mangabeira. V. Ex^e diz aquilo que os brasileiros sempre quiseram ouvir dos seus políticos: *a política é um ato de concessão*, mas que essa concessão sempre há de parar na barreira da honradez. Por tudo isto, nobre Senador, V. Ex^e recebe agora a solidariedade, o apoio comovido e a admiração do meu Estado e, sem dúvida, o respeito dos seus coestaduanos e a esperança do Brasil, porque o discurso de V. Ex^e demonstra que a Pátria e a Bahia continuam vivas. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senador Gilvan Rocha, V. Ex^e afirmou uma verdade: as fronteiras separam fisicamente os nossos Estados, mas nunca impediram que as nossas mãos se apertassem, que as nossas inteligências se entendessem, que os nossos corações se encontrassem. O seu aparte me comoveu. Sua generosidade eu credito exclusivamente a uma amizade que se solidifica ao longo dessa nossa convivência.

Prosseguindo, Srs. Senadores, eu poderia concluir o meu pronunciamento com aquela síntese que acabei de apresentar, dando ciência ao País e à Nação do manifesto e da nota que distribuí, dirigido ao povo baiano.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Antes de prosseguir, seria até grosseria se eu retardasse, pela segunda vez, o aparte. E de quem vem o aparte? De uma das figuras que me honram com a sua amizade. As fronteiras partidárias também não nos separam, Senador Humberto Lucena. O aparte é de V. Ex^e.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com V. Ex^e pela sua atitude, que bem revela que V. Ex^e continua a ser o mesmo homem de sempre, o mesmo homem que, nos idos de 1946 a 1950, militava no então Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Apenas para retificar V. Ex^e: a minha militância no Partido Libertador foi de 46 até 1963; daí, eu ingressei no PTB.

O Sr. Humberto Lucena — Perfeitamente. Mas, lembro-me de V. Ex^e como um autêntico líder trabalhista na Bahia, que conseguiu galvanizar em torno de sua pessoa o apoio dos baianos. E agora V. Ex^e se reencontra, nessa luta que enceta no seu Estado contra o poder do arbítrio, da prepotência. Porque, nobre Senador Lomanto Júnior, é de estarrecer que a esta altura, no Brasil, nós estejamos regredindo à tradicional política dos governadores tão

malsinada no nosso passado e que, inclusive, resultou num movimento revolucionário para que o Brasil pudesse caminhar para uma democracia legítima, autêntica. Não só no seu Estado, mas em vários outros Estados, os fatos que aí estão revelam à saciedade esse retrocesso vergonhoso, de os governadores estarem chamando a si o domínio da classe política, desrespeitando as lideranças mais autênticas do seu Estado. Ainda há poucos dias, nós ouvimos, aqui desta tribuna, o vibrante discurso do Senador Murilo Badaró, que era um grito de guerra em Minas Gerais. Tenho aqui, em mãos, um recorte do *Correio Braziliense* do dia 9 de maio, que é bem um retrato de toda essa situação, onde se lê uma carta do Governador do Estado de Minas Gerais ao Deputado Bias Fortes, Presidente do PDS no seu Estado. Leio esse documento para o registro nos Anais como uma comprovação do que afirmo:

“Sr. Presidente: após consultas aos membros da direção regional do PDS, lideranças partidárias, parlamentares, dirigentes políticos municipais e representantes classistas, vimos comunicar-lhe que, no desempenho de nossa missão, submetemos à apreciação da convenção o nome do Dr. Eliseu Resende como candidato ao Governo do Estado nas eleições de 15 de novembro do corrente ano. Inegavelmente, é um homem competente, de grande dedicação à causa pública e ao Estado, apto a bem servir, através de nosso partido, ao povo mineiro.”

Diantre do exposto, solicitamos o obséquio de suas providências para, na forma da lei, convocar a convenção regional do PDS que irá deliberar sobre o assunto. Renovamos protestos de estima e consideração. a) Francelino Pereira dos Santos — Governador do Estado de Minas Gerais.”

É um documento altamente comprometedor, nobre Senador Lomanto Júnior. Veja V. Ex^e que o Governador de Minas Gerais, aqui, passa por cima da competência do próprio Diretório Regional, que é o órgão que indica, em geral, os candidatos à convenção regional. Mais do que isto fez o Governador do seu Estado, que negou a V. Ex^e o direito democrático, sagrado, de competir na convenção regional do seu Partido. E o negou porque, valendo-se do seu autoritarismo, como bem aludi V. Ex^e, na sua nota, procurou coagir os convencionais do PDS, para que não completassem o *quorum* necessário à apresentação de sua candidatura à Convenção do PDS baiano. A nossa solidariedade a V. Ex^e neste momento culminante da sua vida, e que V. Ex^e não fique apenas nestas palavras: que V. Ex^e, como sei pelo seu temperamento de luta, pela sua formação democrática, desloque-se para a Bahia e vá para lá empunhar conosco a bandeira da restauração democrática na terra de Ruy Barbosa.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena, Líder do Movimento Democrático Brasileiro. Efetivamente, esta é uma grande tarde; eu diria mesmo que o episódio que nela estou vivendo se transformará num capítulo da minha modesta vida pública. Sou muito grato a V. Ex^e pelo seu aparte.

Prosseguirei, dizendo que o Governador da Bahia é o grande contestador do Presidente João Figueiredo.

O Presidente Figueiredo, a quem renovo, desta tribuna — e seria dispensável renovar, porque ninguém melhor do que Sua Excelência sabe dos vínculos que nos unem —, a minha fidelidade, nunca desmentida, nem posta em dúvida nestes quatro anos de atuação neste plenário, onde a minha voz não se silenciou nos momentos em que críticas a Sua Excelência foram dirigidas. O Presidente Figueiredo tem agora um óbice, um contestador, a sua política de aperfeiçoamento democrático, a sua obstinada decisão de fazer deste País uma democracia; e eu, nesta hora, estou aqui a dizer à Nação o que é, também, um alerta para Sua Excelência, que o Governo da Bahia é, hoje, mais do que um adversário da democracia, no tempo e no limite em que se contrapõe à abertura democrática. A demonstração aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Um homem que revela e declara, um homem que burla dois meses antes da convenção, os resultados numéricos da própria convenção, dizendo até as frações — 98,5% — quando esta convenção deveria ser um estuário, deveria ser um encontro, deveria ser o confronto das lideranças do mesmo Partido; deveria ser um diálogo, a disputa livre. Deveria ser a competição.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento estelar — eu diria mesmo — da democracia brasileira, com a eleição e com o retorno da eleição direta para governador.

Sr. Presidente, na Bahia, o aperfeiçoamento democrático ainda não chegou, mas Deus há de permitir que chegará a partir, ou — quem sabe? — depois de 15 de novembro de 1982.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — O Governador da Bahia, repito, não quer a democracia, porque S. Ex^e é a própria síntese do arbitrio. Este é o clima que ele respira, porque nunca teve a sensação de disputar uma eleição majoritária. Só não foi, até agora, Senador por eleição indireta, mas, não perde a oportunidade e os cargos, quando se apresentam, para que ele seja o beneficiário, como já o fez por duas vezes, de uma nomeação. Eu sou o inverso, exatamente o inverso, pois, em 36 anos de vida pública, mal adquirida a maioria civil, comecei naquela escola de civismo que é a Câmara de Vereadores da minha cidade. Não conheço e nunca experimentei o sabor de uma nomeação, repito. Por não possuir a experiência das campanhas populares e das eleições diretas, deseja o Governador do Estado da Bahia que permaneça ali aquele mesmo sistema em que as escolhas não são submetidas ao crivo popular. Parece até, Srs. Senadores, que ele ainda não se apercebeu de que foi mudada a Constituição brasileira e de que o povo vai decidir este ano do seu destino político. (*Muito bem!*) Não adianta a convenção, Sr. Presidente. A convenção é um meio, a convenção morrerá no seu recinto se não tiver a sagradação do povo, se o povo não aceitar o nome escolhido; e o povo não gosta de escolher aquele que começou a sua caminhada, *imposto*. É uma expressão grosseira, que me veio à mente nesta hora. Perguntaram-me por que eu não aceitava o candidato do *bolsa do colete* do Governador. E eu respondi: já vai longe o tempo em que minha mãe me empurrava, goela abaixada, purgantes de óleo de rícino ou o vermífugo chamado "Tiro Seguro". (*Risos.*)

O Sr. Hugo Ramos — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, concedo o aparte ao meu nobre e querido colega Senador Hugo Ramos, já que consegui trazer um pouco de amenidade a este meu depoimento.

O Sr. Hugo Ramos — Sr. Senador Lomanto Júnior, V. Ex^e no derradeiro instante do seu discurso, recorda a genitora que durante toda a sua vida o acompanhou, passo a passo, guiando-o no destino da vida pública da Bahia. Recordo-me que, há poucos dias, V. Ex^e me revelava que, indo à cidade dos mortos, quando ali colocara a flor da sua saudade no túmulo de sua mãe, foi detido pela população que o conteve à porta da cidade dos mortos para cumprimentá-lo, durante mais de três horas. Venho acompanhando a vida de V. Ex^e nesta Casa e sei que desde aquele Município de Jequié às culminâncias do poder na sua terra, às culminâncias do Poder Legislativo da República, V. Ex^e não esqueceu nunca aquela lição que colocou no pórtico do Governo do Estado da Bahia: "Só há uma maneira de edificar para o tempo e para a eternidade, que é edificar sobre a virtude". V. Ex^e, ali, edificou sobre a virtude, e a virtude está ali, agora, substituída pela indignidade e pela prepotência. V. Ex^e, ao tempo da sua juventude, já que agora alcança o pleno outono da vida, sem medo do inverno, mostra que ainda corre nas suas veias o sangue generoso da mocidade baiana, tal o entusiasmo, tal a vibração, tal a forma com que V. Ex^e, desprendendo-se dos elementos que o contiveram até agora, na tribuna grande do Senado, desta Casa tão admirável que tem no patrono que foi Ruy Barbosa, aquele que inscreveu na sua vida uma legenda, pequenina e grande, que estremeceu a Pátria, que viveu no trabalho, não perdeu o ideal. Pois V. Ex^e, na sua terra, na sua mocidade, acompanhando este homem extraordinário que foi o maior tribuno do Brasil, soube também inscrever na sua vida esta trilogia admirável: tem estremecido a Pátria, tem vivido no trabalho e não perdeu o ideal. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Nobre Senador Hugo Ramos, não há ventura maior, não há fortuna maior, não há riqueza maior na vida, do que fazer amigos. As palavras de V. Ex^e são generosas, ao fazer o julgamento dessa modesta vida pública: modesta, mas firme, modesta, mas que sabe resistir nas horas em que é preciso resistir.

Obrigado a V. Ex^e. O seu aparte enriquece este pobre discurso, pronunciado nesta tarde, arrancado deste cérebro, e ainda mais, emoldurado pelas entradas do próprio coração.

Prosseguindo, Sr. Presidente, parece até que as coincidências ou os fatos estão me ajudando. Chegou-me há pouco, momentos antes de subir a esta tribuna, um dos jornais da minha terra. Este jornal foi vítima, sofreu, no Governo anterior, ou no primeiro Governo do atual ocupante do Palácio da Aclamação, as maiores perseguições, foi levado quase à falência somente porque exercitava o direito de criticar os desacertos dos que os cometiam; e na Bahia, Sr. Presidente, criticar tais desacertos, naquele período e agora, é submeter-se aos riscos, a todos os riscos; é submeter-se aos perigos que levaram o jornal de que falo quase à falência e que pode levar até mesmo ao extermínio de vidas humanas.

Dois sentimentos, Srs. Senadores, Deus não aninhou ou não permitiu que se aninhasse no meu ser, diria melhor, no meu coração; dois sentimentos, repito: o do ódio — eu não conheço o sentimento do ódio, o que me faz muito bem, Sr. Presidente; o bem que se me faz, eu o guardo avaraamente, para devolver a vida inteira, para retribuir a vida inteira àquele benfeitor; o mal que se me faz eu o esqueço na primeira esquiná, para poder dormir em paz, para ter a consciência leve e rezar aos pés do Senhor do Bonfim; para poder dirigir-me tranquilamente para a mesa da comunhão. Deus foi generoso para comigo: não permitiu que eu aninhaesse o sentimento do ódio. O outro sentimento que também Deus, na sua infinita generosidade, extinguíu do meu ser, é o sentimento do medo. Não tenho carta de valente, quero deixar bem claro, mas, não conheço o sentimento do medo.

O jornal a que me referi não é mais contra o Governo, praticamente encerrada a sua posição oposicionista — e eu sei os prejuízos que seu combativo diretor, o Dr. João Falcão, sofreu 4 anos de jejum, de perseguição, de ameaças; 4 anos de vinditas. Nem a sua própria família, nem o seu venerável pai, a figura inesquecível do velho João Marinho Falcão, tradicional figura de Feira de Santana, nem ele foi poupadão das diatribes do governador de então.

Pois bem, esse jornal, hoje, Sr. Presidente, 3 de junho, *Jornal da Bahia*, tem uma atuação independente, "Caixa de Surpresas", é o título que abre uma de suas principais crônicas, atente bem! Não quero que se argua, porque a mim não interessa, os antecedentes ideológicos e políticos de ninguém. Estamos vivendo numa democracia, e numa democracia, quem está no pleno exercício dos seus direitos políticos, não pode sofrer a represália constante da notícia que vou ler. Este é um retrato da Bahia dos nossos dias; há outros com cores mais vivas, que eu vou ler para V. Ex^e.

A coluna mais importante do *Jornal da Bahia*, que se chama "Alça de Mira", assim se manifesta:

"A demissão do Advogado Fernando Schmidt da Assessoria da PROPAR" — órgão vinculado ao Banco de Desenvolvimento do Estado — "tende a se converter num acontecimento de repercussão pública altamente negativa para a Bahia. Qualquer empregador, seja público ou particular, observadas e cumpridas as exigências legais, pode dispensar seus empregados; não há o que discutir a respeito. No caso específico, porém, o que causa espanto é o fato de um empregado, comprovadamente competente e sério, ter sido afastado de suas funções técnicas apenas por ter manifestado..."

— Veja V. Ex^e, que não precisou que se compulsassem os jornais de ontem, mas é o próprio jornal de hoje, e acredito que o de amanhã será pior...

"apenas por ter manifestado a intenção de se candidatar por uma legenda oposicionista. O precedente coloca a Bahia numa situação pouco lisonjeira de Estado que involui em matéria eleitoral."

Confirmando tudo que acabei de dizer, apenas com letras menos marcantes: "O precedente coloca a Bahia numa situação pouco lisonjeira de Estado que involui em matéria eleitoral," eis o que a nota lida encerra de mais importante. Sim. Porque nem mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz aqui o jornal, na fase mais negra do arbitrio, o cidadão perdeu o seu emprego de técnico por ser simpatizante de um partido legalmente constituído.

Sr. Presidente, a Bahia não é somente uma caixa de surpresas. A Bahia é, hoje, um repositório de erros e violências desgraçadamente! Contemplo o busto de Ruy Barbosa. "O Direito na tua boca", afirmava Ruy em uma das suas acusações "o Direito na tua boca é como a linha reta nos movimentos da serpente." E afirmando Sr. Presidente, num elogio, cuja frase lapidar está inscrita numa alusão que fez a José Bonifácio: "Mas a tranquilidade adquirida em uma comunhão imoral não congraça, destrói o respeito mútuo, e prostitui a casa comum."

Casa, onde contando com a generosidade de V. Ex^e Presidente Passos Porto, a quem devo o meu primeiro grande sucesso na vida pública, espero dispor do tempo necessário para transmitir o meu pensamento sobre a Bahia sofrida dos nossos dias. Recordo-me caro Senador Passos Porto, V. Ex^e Presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Cruz das Almas, e eu Presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Odontologia, foi V. Ex^e quem me proporcionou àquela época, a primeira vitória: o sabor, não da nomeação, mas o sabor da primeira vitória através do voto. Possibilitando-me retornar a Salvador trazendo a consagradora vitória da chapa apoiada para dirigir os destinos dos estudantes da Bahia.

Prosseguindo Sr. Presidente, vou ler uma carta. Um cidadão, poucas horas antes de eu pronunciar este discurso, telefonou-me, pedindo que eu lesse a

sua carta, a mim dirigida, mas não omitisse a sua assinatura. Vou recusar o seu insistente apelo, pois o cidadão é funcionário público. E ele dizia: "Pode ler com a minha assinatura, porque eu não temo represálias. Tenho mais de 20 anos de serviço público — dizia-me por telefone — quero oferecer-me, também, como vítima a ser fumada". Mas eu não a lerei. Não leio porque ele é um pai de família. Não leio porque sei que a vingança virá, Sr. Presidente! Mas não terão a satisfação de saber o seu nome, como não terão conhecimento dos delegados que apoiaram a minha candidatura. É o que o Governador desejará, Sr. Presidente!

Se eu tivesse 100% dos delegados, ainda assim não poderia ser candidato! Porque ele diz que são 98,6%, Sr. Presidente, e eu vou contar a história dentro em pouco, para mostrar o que acabou neste País. A Revolução prestou grande serviço a este País: extinguiu o terrorismo nas suas diversas modalidades — o terrorismo urbano, as guerrilhas rurais, os seqüestros. Na Bahia se instituiu, Srs. Senadores, o pior, o mais infame dos terrorismos, o mais degradante de todos: o *terrorismo político*. E vou comprová-lo.

Antes deixarei a carta do meu amigo para fazer sua leitura em seguida, a fim de que não possam pensar que fiz de propósito. Não estabelei um roteiro, que não quis escrever o discurso, não aceitei mesmo nem sugestões dos meus Assessores. A eles agradecei, para que fluísse dos meus próprios lábios, realmente o que estou sentindo, o que vai dentro do meu eu. A minha alma está neste momento sofrida, mas alegre, radiante mesmo, porque desabafou hoje. Estou aqui a falar aquilo que os baianos e muitos outros brasileiros desejavam pronunciar em todas as praças, em todas as ruas, para desabafar, para manifestar sua repulsa a essa figura que pode ser apresentada como parâmetro do arbitrio, da prepotência, do despotismo, da tirania.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Lomanto Júnior?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muita honra, Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla — Sr. Senador Lomanto Júnior, nós que temos o privilégio de, diuturnamente, privar da sua amizade; nós que temos sido, por generosidade de V. Ex^e, dias afora, quase que um confidente de sua luta, de seus anseios, nós que temos ouvido os seus reclamos, temos sofrido com V. Ex^e, nesta Casa, o que V. Ex^e tem passado. Agora, nesta parte do seu discurso, V. Ex^e nos tranqüiliza, V. Ex^e está bem hoje. É uma beleza ver um amigo, um companheiro ter a oportunidade feliz, de dizer que está feliz por que está desabafando. O desabafado de V. Ex^e é um testemunho inequívoco do que foi afirmado pelo eminentíssimo Senador Gilvan Rocha; o Brasil e a Bahia estão vivos. Receba, pois, nesta gangorra da vida pública a que todos nós estamos sujeitos, não só a manifestação da minha solidariedade e do meu apreço, mas receba do seu povo, do povo baiano que faz limite, o que mora no Estado do Espírito Santo, na fronteira com a Bahia, um testemunho inequívoco de que o "lomantão", como o chamam os baianos e os capixabas, nesta tarde diz ao Brasil, diz à Bahia e diz aos seus companheiros do Senado, como se deve portar um homem com "H" maiúsculo, na vida pública deste País. (Palmas.)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senador Moacyr Dalla, nós somos confidentes mútuos. Quantas vezes temos trocado idéias, quantas vezes temos sorrido e às vezes lágrimas surgem em nossos olhos. É a vida, Senador! É a vida pública que nós elegemos como projeto primeiro da nossa vida. Quando eu comecei a vida pública já conhecia a frase de Octávio Mangabeira, de que ser político era pertencer à família dos desgraçados, dos que expõem diuturnamente a sua dignidade, a sua honra, ao pelourinho da maledicência pública.

Obrigado a V. Ex^e pelo seu aparte. Vou prosseguir, Sr. Presidente, contando apenas três casos para mostrar que se eu estivesse com 100%, mesmo assim não poderia competir na convenção, porque o Governador, já em janeiro, indicou o seu pupilo, candidato da sua escolha; os demais que o apoiaram vieram docilmente: uns, logo após o lançamento, outros retardaram muito, mas vieram.

Vou contar apenas três fatos. Sr. Presidente, é uma lástima, sinto-me nesta hora...

O Sr. Gastão Müller — Sr. Senador Lomanto Júnior, antes de V. Ex^e contar os três fatos políticos baianos, queria, como Senador do Mato Grosso, testemunhar para a história de V. Ex^e, para os amigos e familiares de V. Ex^e aqui presentes, um fato que se deu que mostra bem o que V. Ex^e disse há poucos instantes: que não guarda o sentimento de ódio. V. Ex^e me procura aqui no plenário, sentado, e me pergunta: — "V. Ex^e se lembra de fulano de tal, uma pessoa com quem me comuniquei com você, em Mato Grosso, que estava preso em Barra do Garças, não sei se é delito ou crime?" Custeia a lembrar-me que nós dois havíamos participado do movimento para libertar, ou meno-

rar a situação daquela pessoa e V. Ex^e, então, disse-me: "— Estou surpreendido, essa pessoa tem me atacado violentamente, na Bahia, e eu queria saber se já tinha feito um bem para ele." É isso mesmo, V. Ex^e tinha feito um bem e já tinha se esquecido, dentro daquele princípio bíblico, de que o que a mão direita faz de bem, nem a esquerda deve saber. Este é o testemunho de que V. Ex^e, de fato, não tem a propriedade negativa de guardar o ódio. (Palmas.)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado, nobre Senador Gastão Müller, este seu aparte me sensibiliza, porque eu não iria contar este fato, mas ele é realmente o símbolo — não digo da minha formação — mas desse meu procedimento. Confesso, às vezes, que é até um desvio de caráter. Até me submeti a um analista para saber o motivo, pois, tantos males tenho recebido; punhaladas pelas costas, traição, e eu me esqueço sempre, Sr. Presidente. Esse fato é notório, é uma coisa realmente lamentável. Esse homem foi retirado de uma cadeia pelo Senador Gastão Müller e pelo seu suplente, Valdon Varjão; irmão de uma alta figura, um dos dirigentes de um dos poderes da Bahia. Um amigo, me disse: Que mal você fez a este homem? Ele está foragido em tal lugar, exercendo a função de Professor em uma universidade. Todos os dias, em suas aulas, ele inicia dizendo impropérios a seu respeito. Eu não sabia quem era. Meditei, refleti, pensei e descobri. Fui ao Senador Gastão Müller e recordamos o fato. Este homem cometeu um dos mais hediondos crimes e eu me penitencio perante Deus nesta hora. Já pedi perdão a Deus e pedi também que Ele perdoasse ao Senador Valdon Varjão pelo mal que fizemos à sociedade, pensando que estávamos libertando um homem que, reiterando-se nela, poderia realmente ser um recuperado e vemos que continua um marginal, pior do que o presidiário de Barra do Garças.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com prazer, Senador Dirceu Cardoso, eu já estava, há muito tempo, aguardando o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Lomanto Júnior, falo em nome de um Estado que é vizinho ao de V. Ex^e, mas que as lindes fronteiriças não separam; pelo contrário, nos apertam e nos fazem abraçar. Falo em nome de amigos seus e admiradores do Espírito Santo. Falo, registrando aqui, como já registrei uma vez que, certa noite, visitando o sul da Bahia para ouvir o trem da campanha da ARENA naquele Estado, tive a oportunidade de ir a Itabuna e, na praça pública daquele município, ouvi o Deputado candidato a Governador Lomanto Júnior. Pois bem, era a mesma voz, envolvente, convincente, dominadora, era a mesma imagem, a mesma alma falando pela boca; era o mesmo coração falando ao seu povo. É o mesmo que ouço hoje na tribuna do Senado. E devo dizer a V. Ex^e que aqui ainda se repete a História Bíblica: a criatura contra o Criador. O Governador que o impediu de chegar aos umbrais da convenção foi um produto também do seu governo, da sua grandeza d'alma e do seu espírito cívico. Foi o Prefeito de Salvador, quando V. Ex^e foi Governador do Estado da Bahia, nomeado por V. Ex^e. Devo dizer que V. Ex^e, não comparecendo à convenção, prestou um serviço inestimável aos seus companheiros do interior, porque se tivesse dado, na Convenção, os seus nomes, eles seriam perseguidos, eles seriam esmagados nos seus pequenos municípios, eles, companheiros dedicados e anônimos do grande nome e da grande campanha de V. Ex^e. Mas, lamento que V. Ex^e não tenha chegado às portas da convenção. Convenção maior, convenção mais famosa, convenção mais histórica do que a da Bahia foi aquela da geração predestinada de 89, na Revolução francesa, quando os montanhenses, os Girondinos, os Jacobinos e os Feuillantes disputavam a dominância da convenção. E, nobre Senador, por um capricho do destino, aquela convenção, de onde a Revolução tirou tantos nomes e fez a guilhotina funcionar, cortando cabeças, no dia de hoje, há quase duzentos anos, no dia 3 de junho, aquela convenção levou o chefe, símbolo do arbitrio e poder divino dos reis, levou Luís XVI, no dia de hoje, há quase 200 anos, à guilhotina; o rei condenado pelo povo. V. Ex^e hoje, daqui dessa tribuna, nessa sua linguagem envolvente, dominadora, cheia de emoção, cheia de alma e por vezes, feita de carne e de vibração, condenou o Governador, que V. Ex^e fez um dia Prefeito de Salvador, fez um dia Presidente da ARENA do seu Estado e hoje, desta tribuna, neste discurso que está marcando época na história desta Casa, verbera aquele procedimento, e condena a frustrar a convenção a que V. Ex^e não pode comparecer. Pois bem, o nobre Senador Lomanto Júnior, não comparece lá, mas está aqui conosco, ditando na sua voz, na sua emoção, na sua palavra, na sua pregação cívica, os rumos que todos democratas devemos seguir neste País, condenando o arbitrio, condenando esses democratas de fancaria, condenando esses violentos que esmagam a liberdade e pisam com os pés, porque só há uma mística para

os democratas e os políticos do mundo inteiro, só há uma mística: é que podemos sacrificar tudo, na nossa luta pelo direito, pela justiça, e pela liberdade. (Palmas.)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sensibiliza-me, e leva-me às raias da coação o aparte de V. Ex^a, Senador Dirceu Cardoso. V. Ex^a relembraria a criatura revoltando-se contra o Criador. Quem sou eu para ser criatura? Quem sou eu para ser criador daquela criatura? (Risos.)

Na vida pública, Senador, praticamos atos bons e maus, erramos, Senador, às vezes erramos mais do que acertamos. Eu me penitencio, nesta hora, por haver colocado um tijolo no alicerce de sua, já hoje, majestosa vida pública. Contribuí para que ele firmasse sua carreira na vida pública. Efetivamente, é verdade. Cabia-me a indicação para a Presidência da ARENA. Quando Governador, o Partido estava na sua fase de fundação; eu o nomeei Prefeito, em condições as mais adversas para ele, num gesto que só um homem que não tem medo poderia fazer — peço a V. Ex^a que não me peçam explicações — nomeei-o Prefeito. Mas, eu poderia me constituir exceção da criatura revoltando-se contra o Criador se, fui, talvez, o que colocou a menor pedra ou o que deu a menor contribuição para a sua criação.

O que diria Edgar Santos, vendo o seu filho ultrajado e ofendido? Edgar Santos que foi o inspirador, que lhe deu tudo nos primórdios da sua vida? O que diria Antônio Balbino? O que diria Juracy Magalhães, que foi, sem dúvida alguma, o grande construtor da sua vida pública? O que diria Luiz Viana Filho? Já não cito o Senador Jutahy Magalhães, porque citei o seu honrado pai, a quem nem Simões Filho seu arquinimigo, o grande Simões Filho, teve a veleidade de dirigir impropérios e injustiças.

Vou, meu caro Presidente, esforçar-me para abreviar o discurso. Se Deus não me deu o sentimento do medo, não me deu o sentimento do ódio, também não me permitiu que possuisse o dom da síntese. Eu não o tenho realmente — e isto até me entristece — porque não consegui até hoje chegar a esta síntese tão necessária, que impede a tolerância, a benevolência dos companheiros. Mas, vou relatar, antes de conceder apartes e, concederei apartes a todos os companheiros, com a permissão desta jóia que está na Presidência. Na Bahia, foi instalado o pior dos terrorismos: o terrorismo político, nas suas formas mais abjetas. Começarei, citando um correligionário do Senador Luiz Viana. Eu diria melhor, um homem da estima e da confiança do Secretário-Geral do PDS, Deputado Prisco Viana. Um homem de nível universitário, Prefeito de uma cidade — não citarei os nomes de nenhum, para não expô-los à sanha. Que ela venha sobre mim, de amanhã em diante, mas que não recaia sobre os que tiveram a coragem de reagir. Deixem que eu seja o único a receber represálias, de amanhã em diante, e sei que a mim não vem nada. Ele vai tentar vingar-se, de amanhã em diante — Deus queria que isso não ocorra — nesses modestos e pequeninos amigos que me acompanham na vida pública.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a dá licença de um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concederei, já, eminentíssimo Senador. Vou apenas relatar estes três casos e ver se posso fazê-los sucintos.

Correligionário do Senador Luiz Viana, Prefeito de uma cidade, homem de nível universitário, é convocado pelo jornal para a assinatura de um convênio. Havia três prefeitos ao seu lado. Esses prefeitos também foram convidados, pelo *Diário Oficial*, a comparecer às tantas horas para a assinatura do convênio. Eis que, no momento de apor o seu nome no documento convenial, é a ele formulada estranha exigência: antes de assinar o convênio, precisava assinar a indicação do candidato do Governador. O homem, delicadamente, ponderou: "Mas eu sigo, eu tenho compromissos com o Senador Luiz Viana; eu sigo a orientação do Deputado Prisco Viana, que é Secretário-Geral do PDS. Então, ele ainda é candidato; ele ainda não retirou a sua candidatura. Poupe-me desse vexame. Eu voltarei para assinar, aguarde um pouco até que o Deputado Prisco Viana não seja mais candidato".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a resposta do preposto foi a seguinte: "Sem a assinatura, não há convênio". E os demais prefeitos, que tinham a ventura ou a desventura de me acompanhar, a estes também repetidas foram as mesmas palavras. Mas não ficou nisso, Sr. Presidente. Esse veto seria muito suave, na Bahia, para ser considerado terrorismo político. O Governador, sadicamente — esta é a expressão — convoca o seu auxiliar e diz: "Investigue qual a pessoa mais ligada a esse prefeito e tragá o ato de demissão que terá que ser publicado amanhã no *Diário Oficial*".

Coitado do prefeito! Imaginem o seu terrível sofrimento.

Senador Tancredo Neves, sabe quem era a pessoa mais ligada ao prefeito? A sogra dele. Imagine V. Ex^a, demitida a sogra, que inferno não estaria preparado para esse pobre e infeliz homem!

O Senador Luiz Viana não descansava de atender o seu telefone. Era o prefeito que dizia: "Senador, o que eu faço? A minha esposa, chorosa, teme pelo enfarte de sua velha mãe. O que eu faço, Senador?"

S. Ex^a, um homem realmente compreensivo, respondeu-lhe: "Assine o documento".

E só assim, acredito que a sogra tenha voltado ao cargo de que fora demitida.

Mas não ficou só nisso. O seqüestro pelo avião tornou-se método de coação, na Bahia. No Brasil, a Revolução aboliu o seqüestro de aviões. Não foi abolido o seqüestro através de avião, que é diferente; é criação made in Bahia. Know-how baiano, isto é, do atual Governador.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse cidadão, meu correligionário, desiludido e mal recebido pelo candidato, pelo pupilo do Governador — nunca o vi — procurou-me aqui no gabinete, acompanhado de uma funcionária da Câmara, que queria me conhecer, era um admirador à distância, mantinha uma simpatia, desde os idos do meu período de Governador. E lá chegando, contou-me a sua desdita, porque ele me procurava para assinar o meu documento. E pediu-me para apor a sua assinatura, para que ficasse materializado o seu apoio. Eu lhe disse que bastaria, porque eu já tinha assinaturas suficientes, o seu voto. Mas ele me disse: "Eu quero aumentar o número de assinaturas de seu documento." Volta esse homem para a sua terra. Não vou dizer a cidade, mas vou dizer a cidade em que ele foi seqüestrado. Estava ele na cidade de Barreiras, distante duas horas de avião de Salvador, estava na casa de um amigo quando foi abordado por um cidadão que ele não conhecia: — "trago-lhe um recado, uma mensagem do Dr. fulano de tal, para o Sr. ir até Salvador". Esse doutor era irmão de um Deputado Federal; o homem tinha realmente ligações afetivas com esse cidadão. Modesto fazendeiro, ele exercia uma espécie de vigilância, não era empregado do referido doutor, então imaginou que o convite seria para adquirir uma fazenda ou dar informações das suas propriedades agrícolas.

Seguiu. Já tomou um choque no campo de aviação: o avião em que deveria embarcar — ele nunca tinha tomado um avião — era um avião pomposo, Sr. Presidente. Se não me engano, não quero fazer declarações que possam amanhã incorrer em inverdades — parece que tinha até escrito "Governo do Estado", mas, salvo engano, identificou como avião do Estado. Hoje, aliás, há uma flotilha do Estado, inteira, a serviço do candidato do Governo, uma flotilha maior do que a Força Aérea Argentina. No meu frágil e modesto teco-teco, fico até acanhado quando vou ao interior.

Sr. Presidente, o homem é levado ao avião. Fechada a porta, a máquina decola. Quando chega na altitude desejada, alguém lhe apresenta um documento dizendo: — "não tem nada com o doutor fulano, é para o Sr. assinar aqui que o Governador mandou".

O homem, apavorado, olhava a porta do avião e admitia: — "vão me atirar daqui para baixo". Duas horas de angústia, de terrível sofrimento. Imaginem os Senhores e as Senhoras, o drama que um homem, que nunca tinha viajado de avião, sofreu durante duas horas sob coação e pressão em tais circunstâncias. Aliviado, vê o avião descer à tardinha, no aeroporto de Salvador. E o homem pergunta: — "Tenho que ir à casa do Dr. fulano?" Respondem-lhe: — "não, não tem nada que ir à casa do Dr. fulano." E ele replica: — "eu vou, eu assinô, moço." Pois o homem não havia assinado o documento. Resistiu hereticamente, mas com afirmativas de que, chegando a Salvador, cumpriria a sua palavra. E outrora não poderia ser a resposta, diante do pavor de ser jogado lá de cima para baixo.

Chegando em Salvador, ele prometeu no dia seguinte procurar o Governador. No fundo, era uma maneira de despistar. Ao que a pessoa — disseram-me, não tenho certeza, também, que fosse um militar, à paisana — perguntou-lhe: "O Senhor vai se hospedar onde? Ao que o homem respondeu: — no Hotel Paris." — "Então, o Senhor compareça amanhã ao escritório do candidato, para cumprir as formalidades legais".

O homem telefonou para o Deputado Leur Lomanto, procurando-o por toda a parte. Procurou também, por toda a parte, o Senador Lomanto Júnior. Nós estávamos em São Paulo e ele não nos pôde localizar.

Sr. Presidente, hospedado num modesto quarto do Hotel Paris, às 4 horas da manhã, batem fortemente à sua porta, e ele, depois de uma viagem intransquila e angustiante, choca-se com aquelas batidas. Abre a porta, ainda em trajes melhores, e depara-se com um homem fardado. Era um Major, que lhe exibe um documento. Imediatamente, ele diz: — "mas, eu prometi Sr. Major, que hoje vou procurar para assinar. Por que o Sr. me acorda a esta hora?"

O homem entrou em pânico, mas houve alguma compreensão por parte da autoridade coatora. O homem não dormiu mais, depois de uma tarde

terrível, de uma noite intranqüila, de uma madrugada. Sr. Presidente, atos como este fazem lembrar o nazismo de Hitler, pior do que o fascismo de Mussolini, não sei se a Gestapo, não sei se os órgãos de repressão daquela época agiam com tanta frieza.

Às 5 horas, o homem foi para a estação rodoviária e, no primeiro ônibus, rumou para a sua cidade, para se livrar dos constrangimentos a que estava constantemente submetido.

Mas, não ficou nisso. Estes, são apenas dois casos, eu passaria a tarde, Srs. Senadores, a relatar o terrorismo político que se instalou na Bahia. Meu Deus, qual foi o terceiro, para não falar no quarto? Vou antecipar o quarto, que é mais grave. Eu disse que eram três, mas me recordei do mais grave.

O Governo Federal, na melhor das suas intenções, o Presidente Figueiredo, no desejo mais incontido de atender às aspirações dos municípios, e eu me senti partícipe dessa decisão do Presidente; ajudar os municípios através do Programa de Aperfeiçoamento de Assistência aos Municípios. Desgraçadamente, Sr. Presidente, esse programa foi a grande arma de que se utilizou para matar a minha candidatura. Ignorava o Ministro Andreazza, tenho certeza, burla, o ardil que se armava na terra baiana. Primeiro, vai um telegrama — os prefeitos estão me ouvindo aí, vários prefeitos estão — do Ministro Andreazza. Não telegrama do Governador, convidando para receber o dinheiro, convidando para a assinatura dos convênios no banco, às 10 horas do dia tal, do mês de fevereiro. Mas, 24 horas antes da convocação, ou da presença dos prefeitos, um outro telegrama chega: convidava os prefeitos para chegarem às 8 horas; não era do Governador; era de um dos seus prepostos. Os prefeitos ficaram felizes porque julgaram antecipada, em duas horas, o recebimento daquele dinheiro.

Estão presentes, aqui, alguns prefeitos, inclusive o que protestou na ocasião. Vou citar o seu nome, prefeito, não vou citar os demais; está presente o Prefeito Antônio Lima, de Coaraci, bravo patrício que não se rendeu à prepotência, à imposta. (Palmas.) E ele denunciou o fato à imprensa, porque, em chegando ao Palácio, estava o Presidente, o infeliz Presidente do Partido Democrático Social, ventriloquo do Governador. Estava presente, numa mesa, ao lado o Secretário-Geral, que tive também a infelicidade de ajudar em época anterior escolhendo-o para meu secretário parlamentar; e desgraçadamente as lições de dignidade que lhe ensinei ele não as aprendeu. Estava o Secretário-Geral, o Deputado filho do Governador, e os prefeitos que chegavam para assinar o tal convênio, o malfadado convênio do banco — o Ministro Mário Andreazza não estava presente ao recinto — foi então anunciado que, primeiro, era a assinatura da indicação do pupilo, e em seguida a assinatura do convênio e, às 10 horas, o recebimento do cheque. De fato, um serviço muito bem montado. É realmente uma perfeição o que está ocorrendo na Bahia. Em matéria de terrorismo não pode haver coisa mais perfeita do que o sistema, o arcabouço que se implantou na minha sofrida terra.

Está ali o prefeito de Coaraci que denunciou o fato, repito. E o Governador o chamou de mentiroso. E ele respondeu: "Não respondo ao Governador, porque não costumo responder aos que julgam os outros por si". Bravão prefeito! É pena que você não se tivesse descompatibilizado, porque a Bahia iria lhe consagrar para a Assembléia Legislativa. Mas não se descompatibilizou por conselho meu. A farsa que se vai retratar, no domingo próximo, poderia aproveitar do poder absoluto, da minha ausência na convenção, e talvez seu nome não fosse aceito para demonstrar a vingança, para que o sadismo se fizesse ali materializado, como castigo pela atitude que assumiu.

Mas, Srs. Senadores, essa foi mais uma fórmula de coação moral e irresistível. O dinheiro para uma prefeitura, Sr. Presidente, é como sangue que alimenta células. O dinheiro para uma prefeitura é como um alimento para quem tem fome. E quem poderia se negar àquela assinatura? Aí foi a minha desgraça. Aí ele fez, realmente, a grande feira, o grande Tratado. Aí sim, ele obteve a grande pomposa maioria, que anuncia diariamente nos jornais.

Vou prosseguir, Sr. Presidente, até o quarto ato da comédia terrorista, em que o Governador é o principal protagonista.

Um homem pobre, carregado de filhos, com nove filhos, havia sido nomeado por mim há 15 ou 16 anos atrás. Mal instalada a Comarca ele foi nomeado, interinamente, para exercer a atividade de tabelião ou de escrivão. Meu amigo, cunhado e amigo do Prefeito da cidade, onde tenho vínculos profundos, pois fui o criador do município: como Deputado à Assembléia Legislativa, fui o autor do Projeto que criou a cidade. Não tive nem dúvida do voto, não pedi sequer a assinatura, tal era a certeza que eu tinha do voto daquele companheiro.

Nesta organização perfeita do terrorismo político, o Governador montou, sem dúvida alguma, um quadro, uma equipe, um elenco de pressões, e escocheu os diretores do CERIN. O CERIN é um órgão regional, a nível de es-

tado, que tem um diretor com um salário relativamente grande; é uma espécie de representante do Governo na região, onde é sediado o CERIN, é a capital da região. Distribuiu pelo Estado inteiro verdadeiras ameaças. Quando chegava num município já trazia as notícias do que iria acontecer com os delegados dos municípios visitados: "Fulano não assinou, mas isto vai custar-lhe sangue, suor e lágrimas". Esse meu amigo se recusou a assinar. Coitado, não tinha assinado ainda o documento da minha indicação. Nem sequer pedi, porque realmente era um amigo tão fraterno, tão dedicado, tão certo era o seu voto.

O diretor do CERIN contou todos esses episódios dramáticos da sua passagem por outros municípios. Como é a minha região, havia sempre uma explicação: "o Governador declarou-me pelo telefone que esta é a região mais difícil para ele, porque é a sofrida região do Senador. Mas ai de quem não assinar!" Dizia uma gorda diretora do CERIN, nomeada por minha indicação nos tempos idos — oh! Meu Deus perdoai-me por tantos pecados que tenho cometido.

Pois bem, meus Senhores, o que menos aconteceu a esse homem foi um desafio, foi um ultimato. Descobriram que o pobre homem, 15 ou 16 anos depois, ainda era interino; só adquiria a estabilidade mediante concurso. Ele me telefonou, dizendo-me que tinha dúvidas, e que não sabia o que fazer. Confesso que a minha reação foi dizer logo: não assine coisa nenhuma; eu lhe pago o salário que você tiver até o resto de sua vida, mas negue a esses algoritmos a sua assinatura, como repulsa a este ato, ou melhor, a esta ameaça de violência. Mas depois eu caí em mim, e fui lá. E ele me disse: "meu Senador, eu tenho 9 filhos, e tenho alguns que são funcionários; a desgraça não recairá sómente sobre mim, mas também sobre minha família. Eu só tenho este salário para minha manutenção. O que será de mim se for demitido?" Eu lhe disse: aguarde um pouco.

Chega um telex de um dos mais proeminentes Secretários de Estado, que deveria preocupar-se mais com o planejamento do que com o terrorismo. Marca, então um encontro no Aeroporto de Ipiaú, para ser fiel, porque lá estaria com o documento para ser assinado — último prazo aceito ou permitido para que ele não caísse na guilhotina da demissão. "Vá, assine meu amigo, eu não quero sua desgraça, nem a sua infelicidade."

Poderia passar a tarde, Srs. Senadores, a contar, a enumerar, a desfiar um rosário de fatos semelhantes, desta sombria fase que a Bahia está vivendo no momento, porém não devo mais tomar o tempo dos ilustres amigos.

Vejo ali o ex-prefeito Mário Kertesz, bravo — está ali presente. Obrigado, Mário Kertesz, pela sua presença e pela sua solidariedade. Você marcou uma etapa e uma época de dignidade na Bahia. Quem, hoje troca o poder, a Prefeitura de uma cidade pujante como é Salvador; quem faz essa troca, apenas, por discordar?

V. Ex* — eu vou lhe chamar assim — meu Prefeito de Salvador, que deixou uma obra admirável, seu nome ficou gravado na história administrativa da Bahia, todos o aguardam de volta, Mário Kertesz, porque todos sabem — chamarei pela terceira pessoa e na intimidade — todos sabem que você Mário, foi digno, preferiu jogar ao chão o poder, do que beijar as plantas da mulher de Putifar. (Palmas.)

Pois bem, Srs. Este é o último capítulo desta novela que, nesta tarde, chegou, de certa maneira, às suas culminâncias, pelo relato sincero de alguns fatos. Todos os baianos estão estupefatos, aqui. Ninguém acreditava, porque o medo, hoje, é o clima que se respira na minha terra, o pavor é a constante nos lares do meu torrão natal. Este capítulo aqui está: a carta de um amigo, a dramática carta de um amigo:

18 de maio de 1982

Meu caríssimo
Senador Lomanto Júnior:

"Um ideal não se define: exerce-se pelas clareiras que dão para o infinito". A sua intrepidez à busca de um ideal que não é sómente seu, porque de todos os baianos que não se acovardam e nem se vendem diante da prepotência, da arrogância, da tirania de um homem só, que tem compelido baianos ilustres — atentem bem, Srs. Senadores, — ao cometimento de atos que os envergonham, como a nós outros, também ao vê-los, no vídeo, cabibaixos como vítimas diante de seu carrasco, anima-nos a continuar acreditando no ser humano.

Você, como centenas de milhares de conterrâneos, já o consagramos governador eterno da Bahia, dá, mais uma vez, o insosmível exemplo de honradez que a história há de registrar, com destaque, para as gerações por vindouras.

Nessa sua luta em defesa da dignidade de quem sempre soube ser digno, jamais aceitando os grilhões do totalitarismo, só temos a lamentar a descoberta tardia de uma inevitável verdade que vai ferir um homem que não merece a derrota que o PDS vai sofrer, na Bahia: o extraordinário Presidente, que também o será eterno, João Batista Figueiredo.

Faço-lhe um apelo — diz a carta — com o coração cortado de dor — é um amigo que me acompanha há duas dezenas de anos —: surgira ao seu dileto filho, cuja coragem não nos tem surpreendido porque saído das entranhas de um casal que só poderia trazer ao mundo personalidades como a de Leur Britto Lomanto, que não se candidate ao que seria a mais tranquila das reeleições, para poupar-nos de sofrimentos maiores. Já basta o que iremos, a contragosto, com o coração também cortado, fazer com o Presidente dos brasileiros, votando contra o nosso partido, indo para os palanques, arrastando, com o destemor que Deus nos deu, votos em quantidade que nem você acredita porque não conhece todas as nossas ligações em várias regiões do nosso Estado. O trabalho que iríamos realizar, ao seu lado, vamos efetuar ao lado de um homem que, não obstante empurrado para a Oposição, servirá, mil vezes melhor à Bahia do que um boneco de pano manipulado por um tirano.

Cair de pé, não é cair: é saltar para a história.

Seu incondicional amigo, com mil desculpas pela posição que vou tomar, na certeza de que, contra o meu partido, estarei prestando um grande serviço à Bahia.

Com abraços,

Sr. Presidente, devo terminar, até para não abusar mais da benevolência, da tolerância de V. Ex^e e dos meus companheiros.

Quero agradecer antes de terminar, Sr. Presidente, a esses bravos companheiros que saíram dos seus distantes rincões, dos longínquos municípios da minha terra, aos companheiros que vieram de Salvador, àqueles que vieram trazer a sua solidariedade, com as palmas que, ao final de todos os apartes, eu ouço como se fosse um bálsamo, Sr. Presidente, um bálsamo!

A felicidade, meu caro Moacyr Dalla, não exclui o sofrimento: um bálsamo a atenuar o meu sofrimento. Pois bem! Quero agradecer a estes companheiros, aos Deputados baianos que aqui estão, que me honraram com a sua presença ouvindo estas palavras desarrumadas, mas sinceras, traduzindo a verdade, desmascarando aqueles que querem se passar como democratas e que são, sem dúvida alguma, os notórios artifícies do arbítrio.

Concluo, agradecendo aos Senadores que me apartaram, a quantos me honraram com o seu apoio. Estou sentindo que o Senador José Lins deseja me apartear e interrompo a minha peroração com a maior alegria, para ouvir o meu Líder.

O Sr. José Lins — Meu querido amigo, Senador Lomanto Júnior V. Ex^e é um homem notável. Sei, porque acompanho a vida de V. Ex^e.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Obrigado Senador José Lins.

O Sr. José Lins — ...que V. Ex^e é amado pela Bahia, desde as fímbrias do litoral, até o velho sertão sofrido, desde os sertões secos do Nordeste, do Raso da Catarina, até as fraldas e os picos das serras. V. Ex^e conta, também, com a amizade e com a dedicação dos seus colegas do Senado. Nunca vi, meu caro Senador Lomanto Júnior, alguém expor chagas, as suas próprias chagas, e as chagas do nosso Partido, com tanta veemência, como o faz V. Ex^e nesse discurso. São chagas nossas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Que sangram, Ex^e

O Sr. José Lins — O Partido sofre com isso.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sei disso.

O Sr. José Lins — Não tocarei meus dedos nessa ferida dolorosa, porque eu preferia ver esse Partido pacificado, pela nossa responsabilidade para conduzir os destinos deste País que, afinal de contas, depende demais, nobre Senador, do nosso Partido e até, e muito, da dedicação e da grandeza de V. Ex^e. Mas eu não posso, nobre Senador, deixar de mostrar o outro lado da medalha. Comove-me ver um homem da altitude e da grandeza de V. Ex^e brandindo uma espada de fogo, para defender a liberdade democrática com a veemência com que V. Ex^e o faz neste momento. Haveria de partir da Bahia, haveria de partir do PDS esse exemplo de grandeza cívica. Que sirva isso de exemplo para que este Partido se pacifique, sare das suas feridas e encontre o caminho da unidade que todos buscamos, porque a nós compete uma extraordinária missão de esforço na condução dos destinos democráticos deste País. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Senador José Lins, as suas palavras se confundem, é como se estivesse falando à Bahia. Nessa Bahia onde certa vez um operário — contou-me o Dr. Octávio Mangabeira, com a maior emoção que o maior elogio que ele já recebeu, num discurso, de um homem rústico, foi este: — “Dr. Mangabeira, o Sr. fez um governo delicado.”

A delicadeza das suas palavras, Sr. Senador José Lins, que sofre também cujos pés estão sangrando nos espinhos desta nossa estrada, V. Ex^e é um dos injustiçados, V. Ex^e é um dos preteridos, V. Ex^e deveria estar agora empunhando a banderla do PDS do Ceará, porque era V. Ex^e o desejado pelas suas lideranças ou, pelo menos, pela maioria das suas lideranças. Mas, fica a reticência. Obrigado, Senador José Lins, pela delicadeza das suas palavras. Eu sei quanto feliz sofro nesta hora, quanto sangram os meus pés, mas, que posso fazer se escolhi as estradas espinhosas da vida pública?

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Affonso Camargo — Nós estamos entendendo muito bem, Senador Lomanto Júnior, esse seu sofrimento feliz. V. Ex^e está feliz porque está abrindo a sua alma. Certamente V. Ex^e está sentindo aquela leveza de quando se está com a consciência tranquila. Eu gostaria apenas de aproveitar esta oportunidade em que V. Ex^e simboliza a democracia brasileira, para rememorar quantas vezes, discutindo aqui, nesta Casa, nós dizíamos que a hora da pretendida abertura democrática era muito importante atentarmos para as boas regras daquilo que se chama *as regras do acesso ao poder*, definidas pela Lei dos Partidos e pela Lei Eleitoral percebo claramente, e ainda hoje, pela manhã, lendo as instruções do Tribunal Eleitoral, constatei quanto mal faz à liberdade dos partidos e dos candidatos essa legislação rígida, que está conduzindo as convenções deste ano. Certamente, se V. Ex^e não tivesse que lançar, juntamente com o seu nome, candidatos a Vice-Governador, a Senador, a Deputados Federais, a Deputados Estaduais, quem sabe se V. Ex^e poderia ir à convenção, e lá no sufrágio secreto, ainda ser escolhido candidato do seu Partido?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É verdade, Ex^e

O Sr. Affonso Camargo — E nós dizíamos que a luta não é dos partidos, a luta é entre aqueles que querem a democracia e aqueles que não a querem; a luta é entre democratas e tecnocratas, e essa luta se vai, hoje, pelo Brasil inteiro. De modo que sinto bem a sua felicidade, porque V. Ex^e está hoje nesta Casa engrandecendo o Senado Federal, e marcando certamente a história da democracia brasileira. Isso que V. Ex^e chamou de terrorismo no seu Estado; não é nada mais nada menos do que corrupção eleitoral. V. Ex^e merece o respeito do povo brasileiro e o Governador do seu Estado a repulsa de todo o povo brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço ao nobre representante do Paraná, ao jovem Senador Affonso Camargo. Eu já o conhecia antes de aqui chegar, mas aqui consolidei essa amizade. O seu aparte engrandece meu discurso.

Não sairei desta tribuna sem ouvir — desculpe-me Senador José Fragelli — não sairia desta tribuna sem ouvir o seu aparte. Até o convocaria, assim como aos Senadores Itamar Franco e Tancredo Neves. Não sairei desta tribuna sem ouvi-los. Agora, concedo o aparte ao nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Agradeço a V. Ex^e a atenção pedindo-lhe escusas por ter-me ausentado uns momentos do plenário, a fim de atender a determinado compromisso. V. Ex^e, em certa parte do seu pronunciamento, cheio de emoção e de justificada revolta, falou na involução dos processos políticos na Bahia. Eu acho que essa involução do processo político se verifica, na verdade, em todo o País. Fez-se uma revolução, como a de 30, para acabar com abusos e violências permitidos pela legislação da República Velha e estimulados pelo Governo. Entre esses processos estava o da degola dos candidatos eleitos para o Parlamento. A Revolução de 30 cumpriu, no entanto, seu compromisso, e fez uma legislação que, apesar dos seus naturais defeitos e insuficiências, garantiria aos partidos políticos, sobretudo aos candidatos, o direito de se apresentarem à decisão popular nas urnas. Em 1964, fez-se outra Revolução com os objetivos proclamados, preferencialmente, de jugular a corrupção e aqueles processos viciados das oligarquias estaduais. Mas esta Revolução, agora, com este Governo que aí está, faz o contrário daquela de 1930, com os seus casuísticos e todos os processos adotados, chegou ao resultado pior do que aquele da República Velha, porque o que acontece agora é a degola prévia daqueles candidatos, nos quais o povo gostaria de votar, como está acontecendo agora com V. Ex^e. (Palmas.) E V. Ex^e me permita, não quero me aproveitar da oportunidade, mas acho que cabe dizer que V. Ex^e tem mais

do que o direito de se revoltar; V. Ex^e, agora, está incumbido de uma missão, porque esse mesmo Governador, que pelos seus métodos condenáveis, exerçáveis, afasta V. Ex^e do pleito de 15 de novembro, esse Governador ameaça o Brasil com a sua pretensão de ser candidato à Presidência da República. (*Risos.*) E se V. Ex^e se ausentar do pleito da Bahia, permitindo que o candidato apontado por ele seja eleito, talvez V. Ex^e, esteja perdendo a oportunidade de evitar um mal maior, irremediável para a pátria brasileira, permitindo que esse presidenciável venha a ser candidato ao posto máximo da República. Portanto, V. Ex^e tem essa missão de não se ausentar do pleito da Bahia, não só para derrotá-lo no seu Estado, mas também nas suas pretensões ao posto a que ele se proclama, desde já, candidato. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço, muito sensibilizado, ao ex-Governador, ao meu velho amigo, Senador José Fragelli, o seu aparte.

Não sei, Senador José Fragelli, o que me aguarda no futuro. Sou um homem de Partido, um homem arraigadamente de Partido. Agora, o Partido não se constitui, para mim, um obstáculo intransponível; acima dele pairará, para mim, o interesse da Bahia! (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

E, se a Bahia me convocar e se eu sentir a necessidade de que ela precisa de mim para prestar-lhe mais um serviço, eu a ela não faltarei e, muito mais ainda, não me constituirei em obstáculo, porque sou um modesto, dos mais modestos Senadores desta Casa. (*Não apoiado!*) Mas a minha voz não se silenciará, tronitoante como é — voz que Deus me deu — para apontar os caminhos que possam evitar ao Brasil de ter à sua frente aquele Governador! Sr. Presidente, a minha terra não tem um Governador. É uma desgraça, é uma tristeza eu afirmar nesta tarde, neste fim de tarde de sessão, que o homem que dirige os destinos da minha terra não tenha a postura de um Governador!

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — A Bahia tem um feitor de azorrague na mão, Sr. Presidente. De azorrague na mão, como se ainda não houvesse o acontecido o 13 de maio, Sr. Presidente! Vou repetir o que me transmitiu, numa noite de angústia, numa noite de luta, há poucos dias, um vereador da Capital. Não devo pronunciar seu nome. Infelizmente, na Bahia de hoje, precisamos até evitar referências a nomes, para que não sejamos culpados, amanhã, de estar denunciando companheiros indefesos. Um vereador, descendo do Palácio de Ondina, chegava ao seu apartamento, trêmulo ainda — vários companheiros em torno da minha mesa — e ele dizia: “Sai horrorizado, sai apavorado daquela conversa. Fui entregue-me. Pensei ir para a Oposição. Vim comunicar-lhe que me entreguei, não resisti às ameaças.”

O homem que, eventualmente, estava a fazer-lhe ameaças era o Governador do meu Estado. E ele disse o seguinte:

— “Você acredita na possibilidade, a mais remota, da vitória desse Lomanto! Ora, caia fora disso enquanto é tempo!”

Atentem bem, Srs. Senadores, esta revelação que eu faço nesta tarde, para mostrar que quem está à frente da Bahia é um feitor. A frase é sua, eu apenas, a repito:

— “Irei à convenção com o dinheiro em uma das mãos e a chibata na outra!”

O homem tremeu, o vereador quase que se acovardou. E disse:

— “Entreguei-me, e diante disso e depois disso, a minha rendição.”

Na Bahia nunca foi tão próprio colocar-se, desgraçadamente, no frontispício do Estado aquela frase, se não me engano usada pelos romanos *vae victis*, Sr. Presidente — ai dos vencidos! É isto o que se inscreveu no pórtico da histórica Bahia, inspirador desta Casa, oh! Ruy, pregoeiro da liberdade, oh! Ruy, oráculo e fonte perene das nossas inspirações!

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco. Fale as Alterosas nesta hora! Minas Gerais com a palavra.

O Sr. Itamar Franco — Senador Lomanto Júnior, permita a voz do representante de Minas Gerais, de Minas que assiste, agora, no início da sua campanha, à ação presente do poder econômico e do poder político, nefastos nas eleições mineiras como nunca se viu na nossa História contemporânea. Cumprimento V. Ex^e pela sua altitude. Temos conversado muito acerca do processo político. V. Ex^e é um homem de alma limpa e de coração generoso.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado, Ex^e

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e falou em fraude política. V. Ex^e falou na intolerância e na prepotência. V. Ex^e definiu no seu verbo aqueles que têm demasiado ego nos seus cosmos, e estes, Senador Lomanto Júnior, não deveriam fazer parte da vida pública. Mas creio, nobre Senador, que a eleição da Bahia começa a se decidir hoje, nesta tribuna, com a voz de V. Ex^e (*Palmas.*) Não tenho dúvidas quanto a isso, porque a presença de V. Ex^e, traçando com cores firmes e política baiana, dá um alerta não à Bahia, mas a todo o Brasil, porque nós, sim, queremos eleições, mas eleições sem os ditadores, sem os prepotentes, sem a ação do poder econômico que corrompe, e não corrompe somente a Bahia, mas quer corromper todo o Brasil. A sua fala é um brado de alerta aos democratas de todo o Brasil. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado, Senador Itamar Franco. Eu não sairia desta tribuna sem ouvir o pronunciamento de V. Ex^e. Parece-me que os fados me ajudaram. Parece, não sei se será a peroração do meu discurso. Não sei se será o epílogo, o pôr do sol, o poente deste pronunciamento, porque quando vai apartear Tancredo Neves, sentimos que a aurora resplandece. Tenho uma admiração profunda por V. Ex^e

O Sr. Tancredo Neves — Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^e, Senador Tancredo Neves, com muita alegria. Confesso que sairia desta Casa entristecido, já que tantos companheiros me alegraram, mas a minha alegria não seria completa não tivesse o privilégio de ouvir V. Ex^e Fale, Senador Tancredo Neves.

O Sr. Tancredo Neves — V. Ex^e não desceria dessa tribuna sem o meu aparte. V. Ex^e sabe do meu apreço, da minha estima e da minha admiração. Aguardava, apenas, a oportunidade para fazê-lo. Por Minas Gerais falou, com a autoridade que todos lhe reconhecemos, o eminentíssimo Senador Itamar Franco. Falo eu, agora, como velho amigo e admirador e também como vizinho do seu glorioso Estado, porque nós mineiros devemos muito da nossa civilização à ação dos baianos que foram os primeiros a chegar ao nosso território, fazendo aquela obra magnífica de ocupação e de civilização de que tanto nos orgulhamos. V. Ex^e, com a autoridade que ninguém discute, denuncia a prática da farsa, da coação, da concussão e mais do que isto, do terrorismo político que o Governador do Estado de V. Ex^e está pondo em prática para dominar uma convenção, a fim de que ela possa escolher o candidato de sua preferência pessoal, isto com um homem da estatura moral e política de V. Ex^e, com um homem que até ontem era seu correligionário político. Imagine a Nação o que não esperam as forças oposicionistas da Bahia, diante de um Governo que se posiciona desta maneira. Mas V. Ex^e não traçou apenas o quadro da Bahia de hoje, esse quadro é o de todo o Brasil. A diferença é apenas uma diferença de grau, porque para desgraça nossa, nos dias de hoje, a concussão, a corrupção, a violência, o uso e o abuso do poder político e do poder econômico estão institucionalizados em nossa Pátria. E por isso nós democratas entramos nesta luta sabendo que estamos numa peleja diversa, numa peleja desigual. Mas isso em vez de nos desanimar, antes, pelo contrário, é um estímulo à mais, um desafio que vamos enfrentar e vamos dominar. Felicito V. Ex^e pela sua atitude, e neste momento, esteja certo o eminentíssimo colega, tem o respeito de toda a Nação. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senador Tancredo Neves, seria realmente redundante reiterar-lhe, mais uma vez, minha admiração pela personalidade de estadista de V. Ex^e

Quero apenas tranquilizá-lo, pois é o que ainda me tranqüiliza...

A Sr. Eunice Michiles — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer.

...É que o timoneiro que dirige o barco que é a Nação brasileira, jurou fazer deste País uma democracia e apesar de homens como o Governador da Bahia, o Presidente Figueiredo levará a bom termo, conduzirá a porto seguro o barco da Nação Brasileira e hasteará definitivamente o pavilhão da democracia em nosso Brasil.

Eu tenho confiança no Presidente, é o que ainda me une; é o vínculo que me prende a esta agremiação, em cuja bancada estou incluído nesta Casa. Não fui eleito por ela, mas a ela pertenço.

Antes de conceder o aparte... Não foi o epílogo, não foi V. Ex^e, parece que Deus reservou para premiar-me, como último aparteante, a figura admirável da mulher que embeleza, da mulher que perfuma, da mulher que enaltece, da mulher que encanta este Senado e representa a própria opinião da mulher brasileira. (*Palmas.*)

Vou ouvi-la, Senadora, mas antes... Não vou ouvi-la agora. Seria indelicado deixar de ouvir logo o doce aparte de V. Ex^e Fale.

A Sr^a Eunice Michiles — Sr. Senador Lomanto Júnior, tive oportunidade de acompanhar, durante muitos dias, sua angústia, sua luta, para que pudesse, de alguma maneira, de algum modo, superar as dificuldades que entravam a Bahia. Tive opotunidade de ver lágrimas nos olhos de V. Ex^a, nesta luta, que parece foi inglória. Hoje o vejo com santa indignação — se assim pudesse dizer — trazendo, para este Senado, denúncias que estarrecem. Senador, saiba V. Ex^a que conta com nossa admiração e nossa solidariedade. A Bahia, neste dia, sem nenhuma dúvida, deve estar muito orgulhosa do seu filho Lomanto Júnior. Era só, Senador. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É a doçura da mulher brasileira, é o encanto, são as palavras de afeto repassadas daquele sentimento que é o único sentimento que nos leva até Deus, o sentimento do amor. Com carinho, com afeto, com que ternura ouço as palavras de V. Ex^a, minha querida companheira Eunice Michiles. Nós que fomos bater às portas do Palácio e V. Ex^a me ajudou, deu seu testemunho, deu sua solidariedade, que agora é reiterada neste momento em que denuncio à Nação a tragédia, ou melhor, a tragédia-comédia que vive a Bahia.

Sr. Presidente, não quero terminar sem uma advertência. O Sr. Senador José Lins, talvez seja V. Ex^a o portador desta advertência, como Líder. Sou seu companheiro, mas o considero Líder. Quero fazer uma advertência aos altos escalões do meu Partido. Vou sair desta tribuna com o coração aliviado, com a consciência tranquila de que não traí a Bahia e que não fui infiel aos seus desígnios e ao mandato que ela me deu. Não conspurquei, nesta tribuna, a unção do voto popular da minha terra.

Diga Senador José Lins, por gentileza, seja o portador desta mensagem, advirta aos altos escalões do meu Partido. É preciso vigilância, intervenção de V. Ex^a nos momentos em que a prepotência e o arbítrio queiram superar a lei. A Direção Nacional do Partido não pode ficar indiferente. Não deveria seguir o mau exemplo de Pilatos. Pilatos foi condenado. Até o bom ladrão foi salvo, mas não há perdão para o juiz covarde, dizia o velho Ruy, com a força verbal de sempre. Diga aos dirigentes do nosso Partido, pois sou um homem que tem consciência partidária, mas há um limite de sofrimento e é aquele onde seria ultrapassada a fronteira da dignidade. Quero ficar nela, desejo ficar nela.

Aprendi a não ter medo de caretas, violências ou bravatas em que tanto se esforça o despreparado Governador do meu Estado.

Não prossigam no trucidamento dos meus amigos, advirto. Os meus companheiros, Deputados Federais, são quatro os que me honram com o seu apoio, seguindo-me. Esses meus companheiros, prefeitos e vereadores que têm a coragem de me acompanhar, que não se renderam à truculência, advirto aos altos escalões do meu Partido, para mim aceitarei até — não há nisto nenhuma afirmação bombástica — o sacrifício, mas o dos meus companheiros eu não aceitarei. Se sobre eles, Sr. Senador José Lins, a tempestade se desencadear como já se prenuncia, o Partido perderá um Senador, se os meus amigos forem esmagados e truciados. Se querem vingança, vinguem-se em mim, se querem manifestar sangrado, sujando de sangue as suas mãos, que seja com o meu sangue. Poupem os meus companheiros, porque o culpado maior sou eu.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Martins Filho — Nobre Senador Lomanto Júnior, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a tracei mentalmente um paralelo entre o que ocorre no seu Estado, a Bahia, e também o que está ocorrendo no meu sofrido Rio Grande do Norte. Fique certo V. Ex^a, nobre Senador Lomanto Júnior, o Se-

nado Federal e o povo brasileiro, que, nesta luta, V. Ex^a não está sozinho, porque estamos irmanados neste mesmo objetivo de procurar através das nossas palavras, através do apoio, através da nossa mensagem ao povo da Bahia e do Rio Grande do Norte, levaremos a todas as cidades, a todos os caminhos, a todas as praças, essa mensagem libertária, procurando implantar no coração dos baianos e dos norte-rio-grandenses, as palavras do Presidente Figueiredo de implantar neste Brasil uma democracia. Mas, não é esta abertura estreita para o Rio Grande do Norte e para a Bahia, iremos pregar a democracia ampla e ilimitada. Democracia em que V. Ex^a como Senador, possa pleitear, na convenção do seu Partido, o direito de disputar. Pleiteia V. Ex^a apenas o direito de disputar, livre e democraticamente, a convenção do nosso partido na Bahia. Os nossos caminhos serão os mesmos. Iremos trilhar os mesmos caminhos, eu, com a minha modéstia de sertanejo, homem também sofrido, mas, acima de tudo de vontade inquebrantável, que não se dobra à imposição (*palmas*) nem teme a chibata nem o vil metal da corrupção. (*Muito bem!*) Iremos trilhar os mesmos caminhos, resguardando as proporcionalidades. O Rio Grande do Norte, pequeno, é talvez mais sofrido do que a Bahia, porque no nosso Estado temos o reinado dos três reis Maias. Através de nossa mensagem, procuraremos destroná-los do poder. Iremos também levar a nossa mensagem, junto com a vossa, aos baianos, que não esquecem a de Ruy Barbosa. Vamos para as urnas demonstrar, através do voto livre, o peso das nossas lideranças. (*Palmas.*)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Srs. Senadores, imaginei que a doçura do lírio fosse, efetivamente, o término do meu discurso. Mas veio o mandacaru nordestino com a sua crueza, com os seus espinhos, enfrentando as inclemências do tempo. Ninguém representa melhor aquela espécie do que V. Ex^a, Senador Martins Filho.

Vou encerrar, feliz. Se senti o perfume da flor, não me furaram os espinhos do mandacaru, mas deram-me aquela demonstração com a presença da força do sertanejo. Mandacaru cujos troncos levantados parecem braços a clamar contra a impiedade, parecem braços pedindo à providência divina mais felicidade para o Nordeste. Obrigado, Senador Martins Filho, sei da sua solidariedade, que agora é ratificada. Senador José Lins, é mais uma advertência de um Senador que não extingue o seu mandato neste ano, ou no princípio do próximo. Dois são os Senadores que têm mandatos de 5 anos e que não aceitam o esmagamento. Senador Martins Filho, a abertura propalada pelo Presidente Figueiredo é larga, ampla, é sincera. Nela cabe a grandeza da democracia, mas essas figuras que, viciadas no arbítrio, têm nostalgia da escravatura; têm saudade do período amargo em que a liberdade não podia ser cantada.

Termino, meu Presidente. Muito obrigado. Grato pela tolerância, grato pela maneira cordial, atenciosa com que permitiu que eu falasse tantas horas. Obrigado Senadores, obrigado meus amigos!

Acrescentarei algumas breves palavras finais: é a peroração do meu discurso, é a mensagem particularíssima que desejo transmitir nesta tarde que não é silenciosa. Deus há de me permitir — contemplo quatro filhos varões, presentes aqui nesta Casa. Quatro filhos, o caçula chegando ao limiar da maioridade — meus filhos, que esta mensagem tosca, que esta mensagem desataviada, que as desarrumadas palavras deste discurso sirvam como chamamento, meus queridos filhos — sirvam como chamamento e como indicadoras de rumos, na opção de luta que a vida nos impõe: acima da política, acima dos interesses pessoais, acima de tudo, é preciso resguardar a dignidade, a honra, a honra, a dignidade. (*Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é aplaudido de pé e cumprimentado pelos Srs. Senadores.*)